



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024



Série

Número 12

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 26/2024

Autoriza a renovação da comissão de serviços, da Técnica Superior Maria da Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora de Serviços da Unidade de Mobilidade e Transportes da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Aviso n.º 27/2024

Autoriza a renovação da comissão de serviço, da Técnica Superior Gilberta Teixeira de Sousa, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Núcleo de Gestão do Subsídio Social de Mobilidade do Porto Santo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 9 de abril de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 15/2024

Designa a licenciada em gestão Maria Teresa Barros de Aguiar, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

Aviso n.º 28/2024

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata aprovada e posicionada em 2.º lugar, Tânia José Azevedo Andrade Gomes, com início a 15 de janeiro de 2024, na sequência da consulta de reserva de recrutamento referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1119/2022, de 29 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 29/2024

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Cláudio Filipe Pestana Gonçalves, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Conservação e Restauro, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Património Cultural.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 16/2024

Procede à delegação de competências do Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Marco Alexandre Caldeira da Costa, sem prejuízo do direito de avocação com a possibilidade de subdelegação.

Deliberação n.º 2/2024

Determina a constituição de um fundo de maneiio na importância de € 1.000,00, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P-RAM, que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 30/2024**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do licenciado Renato Ribeiro Faria, no cargo Diretor de Serviços de Energia, cargo direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho, com efeitos a 22 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 26/2024****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviços, da Técnica Superior Maria da Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora de Serviços da Unidade de Mobilidade e Transportes da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 15 de janeiro de 2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, da Técnica Superior Maria da Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora de Serviços da Unidade de Mobilidade e Transportes da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de janeiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Soares de Freitas

Aviso n.º 27/2024**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, da Técnica Superior Gilberta Teixeira de Sousa, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Núcleo de Gestão do Subsídio Social de Mobilidade do Porto Santo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 9 de abril de 2024.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 15 de janeiro de 2024, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da Técnica Superior Gilberta Teixeira de Sousa, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Núcleo de Gestão do Subsídio Social de Mobilidade do Porto Santo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 9 de abril de 2024.

Secretaria Regional das Finanças, 16 de janeiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 15/2024****Sumário:**

Designa a licenciada em gestão Maria Teresa Barros de Aguiar, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

Texto:

Considerando que o Despacho n.º 21/2022, da Secretaria Regional da Inclusão e Cidadania, publicado no JORAM, II Série, n.º 14, 2.º suplemento, de 24 de janeiro, aprova a estrutura orgânica flexível da DRPPIL, tendo sido criada, conforme dispõe o respetivo artigo 3.º, a Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa, dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2º grau;

Considerando a vacatura do lugar de Chefe de Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa, a de 1 de janeiro de 2024;

Considerando que é imprescindível e urgente garantir a gestão e a coordenação daquela unidade orgânica, de modo a assegurar o funcionamento do referido serviço, e a prossecução das respetivas atribuições, conforme previstas no suprarreferido artigo 3.º;

Considerando que nos termos dos artigos 3.º-A e n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular, quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a Licenciada em Gestão, Maria Teresa Barros de Aguiar, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, possui os requisitos exigidos e o perfil indicado para o exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, conforme nota curricular em anexo, é de toda a conveniência que a referida licenciada exerça o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa, em regime de substituição.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º-A e no artigo 5.º-B, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, este último retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020 publicada no Diário da República, I Série, n.º 102, de 26 de maio, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2023/M, de 13 de fevereiro, determino:

- 1 - Designar, a licenciada em gestão Maria Teresa Barros de Aguiar, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação, Gestão Documental e Administrativa, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 21/2022, de 24 de janeiro.
- 2 - A presente designação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir do dia 01/02/2024, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que é parte integrante deste despacho, consta em anexo.
- 4 - Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, nas respetivas classificações económicas D.01.01.03. A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, D.01.01.14.SF.A0, D.01.03.05.A0.B0, tendo sido atribuído o número de cabimento CY42400847.

A presente designação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

ANEXO

NOTA CURRICULAR

Dados Biográficos:

Nome: Maria Teresa Barros de Aguiar

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitação Académica:

Licenciatura em Gestão - Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Porto (Portugal)

Experiência Profissional Relevante:

- Técnica Superior no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Departamento de Contribuintes (2021 à data presente);
- Monitorização da equipe de técnicos superiores da secção de Regimes Especiais;
- Controlo e supervisão da qualidade de processos;
- Gestão de conta corrente de contribuições;
- Elaboração e instrução de procedimentos;
- Criação e implementação de sistema de gestão de processos;
- Assessora Financeira, RAEO /ZEESM Timor-Leste, (2016 a 2020)
- Diretora Técnica de Contabilidade, Finanças e Fiscalidade, Arkai Madeira, Lda. (2008 a 2015);
- Diretora Financeira, Capio - Consultoria e Comercio, Lda. (2005 a 2007);
- Diretora Financeira, Gescoram - Sociedade de Gestão e Contabilidade da Madeira, Lda. (2001 a 2004);

- Responsável pela elaboração de projetos de investimento, controlo de sistemas financeiro, implementação de sistemas para a qualidade, Previsão - E.C.F.P, Lda., (2000);
- Assistente Técnica na área financeira e recursos humanos, JAP- Construção e Engenharia, S.A. (1998 a 2000);
- Assistente Técnica na área financeira e logística - Estevão Neves, Lda. (1995 a 1997).

Formação Profissional:

- Pós-Graduação em Gestão e Administração Pública, pelo ISAL, 2023 à data presente;
- Pós-Graduação Gerontologia Social, pela Universidade da Madeira, (2009 a 2011);
- MBA em Turismo pela Universidade Fernando Pessoa em cooperação com o Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo e a Ordem dos Economistas, (2008 a 2009);
- Pós-Graduação em Análise Financeira e Fiscalidade, pela Universidade Autónoma de Lisboa, (2003 a 2005);
- Curso em Auditoria Financeira, pela ACIF, 1999;
- Curso Formação Recursos Humanos I e II - nível 4, pela DTIM, 1998;
- Curso em, MAS Access 97 nível I, pela Formate, 1998;
- Licenciatura em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 1994.

Outros dados relativos à situação profissional:

Membro efetivo da Ordem dos Contabilistas Certificados;

Membro efetivo da Ordem dos Economistas.

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE**Aviso n.º 28/2024****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata aprovada e posicionada em 2.º lugar, Tânia José Azevedo Andrade Gomes, com início a 15 de janeiro de 2024, na sequência da consulta de reserva de recrutamento referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1119/2022, de 29 de dezembro.

Texto:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência da consulta de reserva de recrutamento referente ao procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1119/2022, II Série n.º 242, de 29 de dezembro, de acordo com o Despacho que aprovou o Mapa regional Consolidado de Recrutamento, referente ao ano de 2023, será celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a candidata aprovada e posicionada em 2.º lugar Tânia José Azevedo Andrade Gomes, com início a 15 de janeiro de 2024.

A remuneração correspondente é a 1.ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Assistente Técnico.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 15 de janeiro de 2024 e terá a duração de 120 dias, conforme o n.º 1, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no Diário da República n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 12 de janeiro de 2024.

A DIRETORA REGIONAL DA SAÚDE, Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 29/2024****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Cláudio Filipe Pestana Gonçalves, no âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Conservação e Restauro, ficando o trabalhador afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Património Cultural.

Texto:

No âmbito do procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior com licenciatura em Conservação e Restauro, aberto através do Aviso n.º 1049/2021, publicado no *Jornal Oficial* da Madeira, II Série, n.º 236, Suplemento, de 28 de dezembro, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Cláudio Filipe Pestana Gonçalves, com efeitos a 15 de janeiro de 2024, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16, da carreira de Técnico Superior da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria

n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional da Cultura/ Direção de Serviços de Património Cultural.

O período experimental tem início a 15 de janeiro de 2024 e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 10 de janeiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel França

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 16/2024

Sumário:

Procede à delegação de competências do Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Marco Alexandre Caldeira da Costa, sem prejuízo do direito de avocação com a possibilidade de subdelegação.

Texto:

Despacho 01/DRA/2024

Na sequência do Despacho Conjunto n.º 127/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 239 de 28 de dezembro, e em conformidade com os n.ºs 3 e n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2020/M, de 3 de junho, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 39/2020/M, de 17 de julho e 4/2022/M, de 20 de abril, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto Lei n.º 155/92, de 28 de julho na sua atual redação, que estabelece o Regime da Administração Financeira do Estado, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 42.º, 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, no intuito de tornar os serviços mais operacionais e prontos a responder às novas exigências que se impõem, determino o seguinte:

1. Delegar na titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Ana Cristina Lucas Jorge, Diretora de Serviços de Organização e Processos, sem prejuízo do direito de avocação, de anulação, de revogação ou substituição de qualquer ato praticado ao abrigo do presente despacho a competência para a prática dos seguintes atos:
 - a) Gestão corrente e atos de administração ordinária no âmbito das funções e atribuições específicas da Direção Regional de Agricultura, incluindo a emissão de despacho sobre requerimentos e outros documentos, assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aqueles que devido ao seu especial conteúdo tenham de ser submetidos, ou assinados por mim;
 - b) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
 - c) Autorizar despesas públicas, referentes a empreitadas, aquisição de prestação de serviços e aquisição de bens até o limite máximo legal estabelecido para os diretores regionais em cumprimento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira em vigor;
 - d) Autorizar a realização de despesas, verificado o cumprimento dos requisitos prévios legais das mesmas e no limite estabelecido na alínea c) do presente despacho, bem como, autorizar pagamentos;
 - e) Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal;
 - f) Aprovar o plano anual de férias e as respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias do pessoal;
 - g) Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 - h) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores dos serviços da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural em cursos de formação profissional, bem como, em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
 - i) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.
2. Nas minhas faltas ausências ou impedimentos é meu substituto legal, no exercício das minhas competências próprias: A Diretora de Serviços Ana Cristina Lucas Jorge, nas suas faltas ausências ou impedimentos o Diretor de Serviços a Diretora de Serviços Carla Maria Rodrigues Fernandes, nas suas faltas ausências ou impedimentos o Chefe de Divisão João Avelino Gonçalves Baptista, e, nas suas faltas ausências ou impedimentos o Chefe de Divisão Manuel José Faria de Aguiar.

3. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo do poder de avocação e produz efeitos desde o dia 27 de dezembro de 2023, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 03 de janeiro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Marco Alexandre Caldeira da Costa.

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Deliberação n.º 2/2024

Sumário:

Determina a constituição de um fundo de maneio na importância de € 1.000,00, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.-RAM, que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido.

Texto:

Considerando que para a realização de determinadas despesas afetas ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.-RAM, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M de 5 de fevereiro, é necessária a existência de um fundo de maneio, para ocorrer a despesas emergentes, inadiáveis e de reduzido valor.

Considerando que por força do n.º 1 do artigo 1.º do Capítulo I do Anexo do citado diploma legal o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - RAM é dotado de autonomia administrativa e financeira.

Considerando que tais condicionalismos só poderão ser superados com a criação de um fundo de maneio.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março, o Conselho Diretivo do IVBAM, IP - RAM determina o seguinte:

- 1.º É constituído, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.-RAM um fundo de maneio na importância de 1.000,00 EUR (Mil euros), que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido, distribuído pelas seguintes rubricas de funcionamento, do orçamento privativo do Instituto.

CÓDIGO..... VALOR

02 - Aquisição de bens e serviços

02.01 - Aquisição de bens

02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes..... € 50,00

02.01.04 - Limpeza e higiene..... € 80,00

02.01.08.C - Material de escritório € 120,00

02.01.17 - Ferramentas e utensílios € 50,00

02.01.18 - Livros e documentação técnica..... € 50,00

02.01.21 - Outros bens € 250,00

02.02 - Aquisição de serviços

02.02.02 - Limpeza e higiene..... € 50,00

02.02.03 - Conservação de Bens € 50,00

02.02.09.E - Outros serviços de comunicação € 50,00

02.02.10.Z - Transportes..... € 100,00

02.02.25 - Outros serviços € 150,00

- 2.º O fundo de maneio criado ficará sob a responsabilidade da Sra. Teresa Maria Jardim Vieira, Técnica Informática - adjunto, exercendo funções a título principal na Tesouraria deste Instituto, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pelo Sr. José Gualdino Neves Henriques, Assistente Operacional, exercendo funções no Núcleo de Orçamento e Contabilidade, com efeitos a partir da data de entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma para 2024.

- 3.º A reconstituição do fundo de maneio e a sua entrega após exercício anual deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do IVBAM.

- 4.º Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Funchal, em 10 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO,
Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO,
Gonçalo Tito Camacho Caldeira

A VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO,
Marisa Maria Pereira dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 30/2024****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do licenciado Renato Ribeiro Faria, no cargo Diretor de Serviços de Energia, cargo direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho, com efeitos a 22 de fevereiro de 2024.

Texto:

Ao abrigo artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, obtido o parecer prévio favorável a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, por despacho do Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, de 10/01/2024, foi renovada a comissão de serviço, do licenciado Renato Ribeiro Faria, no cargo Diretor de Serviços de Energia, cargo direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho, com efeitos a 22 de fevereiro de 2024.

Funchal, 17 de janeiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)